



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-084-2023 -fs. 3

PROJETO DE LEI N.º 084/2023 =DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 08/DEZEMBRO /2023

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROCOLO GERAL 66/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 08:00
Legislativo



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-084-2023 –fs. 1

PROJETO DE LEI Nº 084-2023 **=DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 052-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 144.000,00=(cento e quarenta e quatro mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos	
4.4.90.52.00.91.0410 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 144.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 130.149-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso vinculado do Trânsito.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 08 de dezembro de 2023.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-084-2023 –fs. 2

OFÍCIO Nº. 457-2023
PROJETO Nº. 084-2023
MENSAGEM Nº. 085-2023

Jardinópolis, 08 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

DO OBJETO

A abertura de crédito adicional especial na ordem de **R\$ 144.000,00=(cento e quarenta e quatro mil reais)**, tem por finalidade adquirir um veículo para o Departamento de Trânsito conforme ofício em anexo.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 144.000,00=(cento e quarenta e quatro mil reais)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 130.149-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a conta vinculada específica do Trânsito:

Descrição	Saldo
Saldo do Exercício de 2022	R\$ 602.756,08
(-) Restos a Pagar inscritos	(R\$ 11.072,98)
(+) Restos Cancelados	R\$ 122,98
(B) = (A - B + C) Saldo Disponível -----	R\$ 591.806,08

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro disponível na ordem de **R\$ 591.806,08=(quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e seis reais e oito centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA

Trânsito Seguro

Nº 0008

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1	
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880	
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19	
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.706.342,51	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 084-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013	
Produto: Bairros Sinalizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	5,00	5,00	5,00	19,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.706.342,51		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.153.000,00	1.824.000,00	1.793.781,70	1.935.560,81	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 084-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E

ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	1	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	3880	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.824.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 084-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013
Produto: Bairros Sinalizados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.824.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 084-2023

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Reconciliação Bancária

1.1.1.1.19.00.00.00.000530 (102060) - BB - TRANSITO

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº: 130149-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2022

R\$ 602.756,08

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------


Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2022

R\$ 602.756,08

JARDINOPOLIS

05/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548


MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102060 - BB - TRANSITO			Conta banco: 130149-7
30/11/22	SALDO ANTERIOR		566.646,70 +
01/12/22	Arrecadação 33606 (lote 2601) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		2.083,56 +
02/12/22	Arrecadação 33933 (lote 2613) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		2.445,11 +
05/12/22	Arrecadação 33957 (lote 2620) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.955,25 +
07/12/22	Arrecadação 34109 (lote 2633) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.644,07 +
07/12/22	Arrecadação 34355 (lote 2646) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		660,09 +
08/12/22	Arrecadação 34723 (lote 2656) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		3.049,84 +
01/12/22	11132 Pagamento do(a) O.P. 16772 .	101580 LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES	300,00 -
01/12/22	11133 Pagamento do(a) O.P. 16773 .	101581 EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOF	300,00 -
05/12/22	11134 Pagamento do(a) O.P. 16774 .	101582 EDER ALVES PINTO	300,00 -
07/12/22	11135 Pagamento do(a) O.P. 16775 .	119369 WILLIAM GOMES	300,00 -
07/12/22	11154 Pagamento do(a) O.P. 16777 .	128001 LUCAS HENRIQUE RIBEIRO	375,00 -
08/12/22	11155 Pagamento do(a) O.P. 16778 .	91576 OLICIO DOS REIS DE SA	375,00 -
08/12/22	11156 Pagamento do(a) O.P. 16779 .	111402 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	375,00 -
08/12/22	11157 Pagamento do(a) O.P. 16780 .	119641 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	375,00 -
08/12/22	11158 Pagamento do(a) O.P. 16781 .	91603 HAMILTON CESAR RIBEIRO	375,00 -
08/12/22	11159 Pagamento do(a) O.P. 16782 .	91592 ROGERIO LENCIONE BARBUGLIO	375,00 -
08/12/22	11160 Pagamento do(a) O.P. 16783 .	128002 JAIR ROBERTO MORETTI	375,00 -
08/12/22	11163 Pagamento do(a) O.P. 16784 .	97038 WANDERSON ROGÉRIO LOPES DOS SAN	375,00 -
08/12/22	11164 Pagamento do(a) O.P. 16785 .	111277 EDMILSON JUSTINO DE FREITAS	375,00 -
08/12/22	11165 Pagamento do(a) O.P. 16789 .	93553 DANIEL AVELINO DE SOUZA	375,00 -
08/12/22	11170 Pagamento do(a) O.P. 16790 .	102321 DAVID CARDOSO GENARI	375,00 -
08/12/22	11171 Pagamento do(a) O.P. 16791 .	111267 FLAVIO RAFAEL FERREIRA	375,00 -
08/12/22	11172 Pagamento do(a) O.P. 16792 .	91596 JOSÉ LUIZ BELAMIO	375,00 -
08/12/22	11173 Pagamento do(a) O.P. 16793 .	91597 FERNANDO STIPP CEBOLLERO	375,00 -
08/12/22	11174 Pagamento do(a) O.P. 16794 .	91600 JOSE RICARDO LUCRECIO	375,00 -
08/12/22	11175 Pagamento do(a) O.P. 16795 .	115429 LUCAS MAZZA GAMBETA	375,00 -
08/12/22	11176 Pagamento do(a) O.P. 16796 .	115311 WESDEY DOS SANTOS CABRAL	375,00 -
08/12/22	11177 Pagamento do(a) O.P. 16797 .	91598 RAFAEL EDUARDO FACIOLI	375,00 -
08/12/22	11178 Pagamento do(a) O.P. 16801 .	103394 ANTONIO CARLOS DE SOUZA NETO	375,00 -
08/12/22	11179 Pagamento do(a) O.P. 16803 .	114889 FERNANDO GOMES DE SALES	375,00 -
08/12/22	11180 Pagamento do(a) O.P. 16805 .	111403 DIEGO ATTILIO DA SILVA	375,00 -
08/12/22	11181 Pagamento do(a) O.P. 16806 .	102117 WASHINGTON DE SOUZA	375,00 -
08/12/22	11182 Pagamento do(a) O.P. 16807 .	110373 FABIANO CESAR DOS SANTOS	375,00 -
08/12/22	11183 Pagamento do(a) O.P. 16808 .	111407 GABRIEL FELIX DE PAIVA	375,00 -
08/12/22	11184 Pagamento do(a) O.P. 16809 .	115592 NATANA APARECIDA MARTINS DE JESUS	375,00 -
08/12/22	11185 Pagamento do(a) O.P. 16810 .	115591 ANDRE LUIS BATISTA CRUZ	375,00 -
09/12/22	Arrecadação 34733 (lote 2664) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.659,17 +
10/12/22	Arrecadação 34758 (lote 2669) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		2.118,18 +
10/12/22	Arrecadação 34916 (lote 2678) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		3.323,07 +
14/12/22	Arrecadação 35030 (lote 2667) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.568,39 +
15/12/22	Arrecadação 35149 (lote 2696) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.486,05 +

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relatório Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2022 até 31/12/2022

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
			Conta banco: 130149-7
01/12/22	Conta: 102060 - BB - TRANSITO		754,47 +
01/12/22	Arrecadação 35283 (lote 2707) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		2.703,59 +
01/12/22	Arrecadação 35410 (lote 2722) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		857,88 +
01/12/22	Arrecadação 35546 (lote 2731) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		2.408,84 +
01/12/22	Arrecadação 35681 (lote 2740) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		806,31 +
01/12/22	Arrecadação 35803 (lote 2751) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		3.667,90 +
01/12/22	Arrecadação 36028 (lote 2762) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.896,01 +
01/12/22	Arrecadação 36148 (lote 2769) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		2.258,89 +
01/12/22	Arrecadação 36173 (lote 2775) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.452,64 +
01/12/22	Arrecadação 36254 (lote 2781) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.553,78 +
01/12/22	Arrecadação 36316 (lote 2791) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		1.684,95 +
01/12/22	Arrecadação 36335 (lote 2792) da receita orçamentária 173 ref. Multas Previstas na Legislação de Trânsito (419110102010000).		5.220,74 +
01/12/22	Arrecadação 36384 (lote 2792) da receita orçamentária 87 ref. Remuneração Rec. Tesouro Vinculados Trânsito (413210101020000).		122,38 -
01/12/22	92 Pagamento do(a) O.P. 18836 .	102089 BANCO DO BRASIL SA	77,02 -
01/12/22	12307 Pagamento do(a) O.P. 18881 .	102089 BANCO DO BRASIL SA	
			Total de Débitos: 47.258,78
			Total de Créditos: 11.149,40
			Saldo Atual: 602.756,08

JARDINOPOLIS 05/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



Extrato de Conta Corrente

G334030742051933008
03/01/2023 07:51:20

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 130149-7 PM JARDINOPOLIS-TRANSITO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.091.510	136,31 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 341 0000 00	33.176.136	134,25 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.313.699	169,81 C	
01/12/2022		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.609.353	1.074,48 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 756 0000 00	33.632.076	281,58 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.878.094	267,13 C	
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.083,56 D	0,00 C
02/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	118.742	207,97 C	
02/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	406,10 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 341 0000 00	33.125.842	676,61 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.262.585	289,15 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.284.040	92,97 C	
02/12/2022		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.782.268	273,26 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.912.613	499,05 C	
02/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	118.742	4,60 D	
02/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022	763.162	4,60 D	
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.435,91 D	0,00 C
05/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	878,56 C	
05/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.140.666	283,04 C	
05/12/2022		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.795.075	793,65 C	
05/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022	763.162	4,60 D	
05/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.950,65 D	0,00 C
06/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.151.490	283,04 C	
06/12/2022		0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.335.129	712,29 C	
06/12/2022		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	33.615.691	462,02 C	

			104 0000 00			
06/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito	33.873.054	186,72 C	
			033 0000 00			
06/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.644,07 D	0,00 C
07/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	284,43 C	
07/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.235.137	375,66 C	
			633 0000 00			
07/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	763.162	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022			
07/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	646,29 D	0,00 C
08/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	128,73 C	
08/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito	33.163.153	587,78 C	
			341 0000 00			
08/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito	33.267.856	781,17 C	
			237 0000 00			
08/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.287.284	606,33 C	
			633 0000 00			
08/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	33.769.510	522,40 C	
			104 0000 00			
8/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	33.992.141	423,43 C	
			104 0000 00			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	550.028.000.080.687	375,00 D	
			08/12 0028 80687-0 GABRIEL FELIX			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	550.194.000.040.712	375,00 D	
			08/12 0194 40712-7 NATANA APARECI			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	550.351.000.700.139	375,00 D	
			08/12 0351 700139-8 OLICIO DOS REI			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	551.703.000.014.403	375,00 D	
			08/12 1703 14403-7 FLAVIO RAFAEL			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.000.512	300,00 D	
			08/12 2211 512-6 LUIZ FERNANDO			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.004.865	375,00 D	
			08/12 2211 4865-8 JEFFERSON R DO			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.004.999	375,00 D	
			08/12 2211 4999-9 JOSE RICARDO L			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.018.685	375,00 D	
			08/12 2211 18685-6 RAFAEL EDUARDO			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.018.885	375,00 D	
			08/12 2211 18885-9 JAIR ROBERTO M			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.020.832	375,00 D	
			08/12 2211 20832-9 HAMILTON CESAR			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.105.121	375,00 D	
			08/12 2211 105121-0 ROGERIO L BARB			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.107.212	375,00 D	
			08/12 2211 107212-9 JOSE LUIZ BELA			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.116.483	375,00 D	
			08/12 2211 116483-X WANDERSON ROGE			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.300.882	375,00 D	
			08/12 2211 300882-7 CARLOS AUGUSTO			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	553.069.000.105.187	375,00 D	
			08/12 3069 105187-3 WESDEY DOS SAN			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	553.092.000.043.670	375,00 D	
			08/12 3092 43670-4 ANDRE LUIS BAT			
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada	553.551.000.022.028	375,00 D	
			08/12 3551 22028-0 DANIEL AVELINO			

08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 4028 23005-7 ANTONIO CARLOS	554.028.000.023.005	375,00 D	
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 4634 109892-6 DIEGO ATTILIO	554.634.000.109.892	375,00 D	
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 6834 5856-4 LUCAS HENRIQUE	556.834.000.005.856	375,00 D	
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 6846 36015-5 FERNANDO GOMES	556.846.000.036.015	375,00 D	
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 6846 39049-6 WASHINGTON DE	556.846.000.039.049	375,00 D	
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 6846 39531-5 FABIANO CESAR	556.846.000.039.531	375,00 D	
08/12/2022	2211	99015	470 Transferência enviada 08/12 6937 123603-2 LUCAS MAZZA GA	556.937.000.123.603	375,00 D	
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6013 10675038898 EDUARDO MARQUES D	120.801	300,00 D	
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1194 31557771847 EDER ALVES PINTO	120.802	300,00 D	
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0280 52130401872 WILLIAM GOMES	120.803	300,00 D	
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0280 18655677876 EDMILSON JUSTINO	120.804	375,00 D	
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0443 25903692800 DAVID CARDOSO GEN	120.805	375,00 D	
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0280 30777306859 FERNANDO STIPP CE	120.806	375,00 D	
08/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022	763.162	18,40 D	
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.128.725	11,00 D	
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.128.726	11,00 D	
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.128.727	11,00 D	
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.128.728	11,00 D	
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.128.729	11,00 D	
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.128.730	11,00 D	
08/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	7.984,56 C	0,00 C
09/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.117.648	427,61 C	
09/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 341 0000 00	33.122.475	196,57 C	
09/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.185.311	466,13 C	
09/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.217.260	335,98 C	
09/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.794.480	232,88 C	
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.659,17 D	0,00 C
12/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	524,93 C	
12/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.237.380	146,99 C	

12/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.417.553	480,57 C	
12/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.457.355	282,28 C	
12/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.879.106	299,23 C	
12/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	34.162.017	384,18 C	
12/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	763.162	4,60 D	
12/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	763.162	9,20 D	
12/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.104,38 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	987,12 C	
13/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.103.253	146,99 C	
13/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.190.939	479,96 C	
13/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 104 0000 00	33.519.639	1.405,55 C	
13/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.774.439	303,45 C	
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	3.323,07 D	0,00 C
14/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.212.248	854,45 C	
14/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.612.826	713,94 C	
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.568,39 D	0,00 C
15/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	513,42 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.320.360	205,61 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 756 0000 00	33.412.205	394,87 C	
15/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.715.157	187,32 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.936.115	184,83 C	
15/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022	763.162	9,20 D	
15/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.476,85 D	0,00 C
16/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.320.142	97,53 C	
16/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 104 0000 00	33.700.923	656,94 C	
16/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022	763.162	9,20 D	
16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	745,27 D	0,00 C
19/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.259.247	617,80 C	
19/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.272.868	314,94 C	
19/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 756 0000 00	33.428.353	307,01 C	
19/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 104 0000 00	33.730.517	1.336,16 C	

19/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	34.040.715	127,88 C	
19/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022	763.162	4,60 D	
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.698,99 D	0,00 C
20/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	425,42 C	
20/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0000 00	33.912.035	338,18 C	
20/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	34.136.984	94,28 C	
20/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	763.162	4,60 D	
20/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	763.162	9,20 D	
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	844,08 D	0,00 C
21/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	312,22 C	
21/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 341 0000 00	33.127.935	726,39 C	
21/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.264.145	398,59 C	
21/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0000 00	33.941.204	971,64 C	
21/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022	763.162	9,20 D	
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.399,64 D	0,00 C
22/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	223,04 C	
22/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.273.576	131,33 C	
22/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0000 00	33.805.247	451,94 C	
22/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022	763.162	9,20 D	
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	797,11 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	726,12 C	
23/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0000 00	33.585.237	630,07 C	
23/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.762.694	539,82 C	
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.896,01 D	0,00 C
26/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	341,47 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.291.892	411,22 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.572.553	980,15 C	
26/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0000 00	33.895.313	409,87 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.938.891	1.525,19 C	
26/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022	763.162	4,60 D	
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	3.663,30 D	0,00 C
27/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	629,92 C	
27/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.161.186	424,21 C	

27/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.438.122	506,26 C	
27/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.575.779	698,50 C	
27/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022	763.162	4,60 D	
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.254,29 D	0,00 C
28/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.114.360	212,40 C	
28/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 104 0000 00	33.574.439	1.030,70 C	
28/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.645.997	209,54 C	
28/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022	763.162	4,60 D	
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.448,04 D	0,00 C
29/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	124,89 C	
29/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 707 0000 00	33.127.431	127,34 C	
29/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 341 0000 00	33.148.793	220,54 C	
29/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 237 0000 00	33.302.879	409,06 C	
29/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.316.306	336,85 C	
29/12/2022	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív 104 0000 00	33.833.675	212,71 C	
29/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.840.555	122,39 C	
29/12/2022	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022	763.162	4,60 D	
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.549,18 D	0,00 C
30/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	763.162	290,26 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Trib Mun Multas Trânsito 033 0000 00	33.111.544	1.007,71 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações 633 0000 00	33.151.969	386,98 C	
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	1.684,95 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

199,40



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334030742051933021
03/01/2023 07:56:27

Cliente

Agência 2211-X
Conta 130149-7 PM JARDINOPOLIS/TRANSITO
Mes/ano referência DEZEMBRO/2022

103060

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	566.646,70			514.111,645773		
01/12/2022	APLICAÇÃO	2.083,56			1.889,614809	1,102637421	516.001,260582
02/12/2022	APLICAÇÃO	2.435,91			2.208,262514	1,103088960	518.209,523096
05/12/2022	APLICAÇÃO	1.950,65			1.767,630084	1,103539715	519.977,153180
06/12/2022	APLICAÇÃO	1.644,07			1.489,206911	1,103990310	521.466,360091
07/12/2022	APLICAÇÃO	646,29			585,174212	1,104440329	522.051,534303
08/12/2022	RESGATE	7.984,56			7.226,571211	1,104889133	514.824,963092
	Aplicação 08/04/2022	7.984,56			7.226,571211		
09/12/2022	APLICAÇÃO	1.659,17			1.501,049343	1,105340079	516.326,012435
12/12/2022	APLICAÇÃO	2.104,38			1.903,061824	1,105786461	518.229,074259
13/12/2022	APLICAÇÃO	3.323,07			3.003,959390	1,106230001	521.233,033649
14/12/2022	APLICAÇÃO	1.568,39			1.417,196641	1,106684813	522.650,230290
15/12/2022	APLICAÇÃO	1.476,85			1.333,940138	1,107133639	523.984,170428
16/12/2022	APLICAÇÃO	745,27			672,879449	1,107583239	524.657,049877
19/12/2022	APLICAÇÃO	2.698,99			2.435,832702	1,108035867	527.092,882579
20/12/2022	APLICAÇÃO	844,08			761,473654	1,108482211	527.854,356233
21/12/2022	APLICAÇÃO	2.399,64			2.163,918080	1,108932922	530.018,274313
22/12/2022	APLICAÇÃO	797,11			718,513839	1,109387121	530.736,788152
23/12/2022	APLICAÇÃO	1.896,01			1.708,360410	1,109841921	532.445,148562
26/12/2022	APLICAÇÃO	3.663,30			3.299,387903	1,110296851	535.744,536465
27/12/2022	APLICAÇÃO	2.254,29			2.029,512434	1,110754466	537.774,048899
28/12/2022	APLICAÇÃO	1.448,04			1.303,117193	1,111212412	539.077,166092
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.549,18			1.393,566412	1,111664118	540.470,734504
30/12/2022	APLICAÇÃO	1.684,95			1.515,072212	1,112125208	541.985,806716
30/12/2022	SALDO ATUAL	602.756,08			541.985,806716		541.985,806716

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	566.646,70
APLICAÇÕES (+)	38.873,20
RESGATES (-)	7.984,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.220,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.220,74
SALDO ATUAL =	602.756,08

Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2022 a 01/02/2023 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS							
Despesas não Processadas - Empenhos							
Recurso: 00.01.0410 (0410) - Trânsito							
0012307/22	23/12/2022	BANCO DO BRASIL SA	00.01.0410 (0410)	122,98	0,00	0,00	122,98
				Total do Recurso:	122,98	0,00	122,98
				Total do Ano de 2022:	122,98	0,00	122,98
				Total de Restos a Pagar não Processados - Empenhos:	122,98	0,00	122,98
Despesas Processadas - Ordens de Pagamento							
Recurso: 00.01.0410 (0410) - Trânsito							
0012309/22	27/12/2022	LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES	00.01.0410 (0410)	300,00	300,00	300,00	0,00
0012310/22	27/12/2022	EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	00.01.0410 (0410)	300,00	300,00	300,00	0,00
0012311/22	27/12/2022	EDER ALVES PINTO	00.01.0410 (0410)	300,00	300,00	300,00	0,00
0012312/22	27/12/2022	WILLIAM GOMES	00.01.0410 (0410)	300,00	300,00	300,00	0,00
0012318/22	27/12/2022	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012319/22	27/12/2022	OLICIO DOS REIS DE SA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012320/22	27/12/2022	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012321/22	27/12/2022	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012322/22	27/12/2022	HAMILTON CESAR RIBEIRO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012323/22	27/12/2022	ROGERIO LENCIONE BARBUGLIO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012324/22	27/12/2022	JAIR ROBERTO MORETTI	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012325/22	27/12/2022	WANDERSON ROGÉRIO LOPES DOS SANTOS	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012326/22	27/12/2022	EDMILSON JUSTINO DE FREITAS	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012327/22	27/12/2022	DANIEL AVELINO DE SOUZA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012328/22	27/12/2022	DAVID CARDOSO GENARI	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012329/22	27/12/2022	FLAVIO RAFAEL FERREIRA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012330/22	27/12/2022	JOSÉ LUIZ BELAMIO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012331/22	27/12/2022	FERNANDO STIPP CEBOLLERO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012332/22	27/12/2022	JOSE RICARDO LUCRECIO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012333/22	27/12/2022	LUCAS MAZZA GAMBETA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012334/22	27/12/2022	WESDEY DOS SANTOS CABRAL	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012335/22	27/12/2022	RAFAEL EDUARDO FACIOLI	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012336/22	29/12/2022	ANTONIO CARLOS DE SOUZA NETO	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012337/22	27/12/2022	FERNANDO GOMES DE SALES	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012338/22	27/12/2022	DIEGO ATTILIO DA SILVA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012339/22	27/12/2022	WASHINGTON DE SOUZA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012340/22	27/12/2022	FABIANO CESAR DOS SANTOS	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012341/22	27/12/2022	GABRIEL FELIX DE PAIVA	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012342/22	27/12/2022	NATANA APARECIDA MARTINS DE JESUS	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
0012343/22	27/12/2022	ANDRE LUIS BATISTA CRUZ	00.01.0410 (0410)	375,00	375,00	375,00	0,00
				Total do Recurso:	10.950,00	10.950,00	10.950,00
				Total do Ano de 2022:	10.950,00	10.950,00	10.950,00
				Total de Restos a Pagar Processados - Ordens de Pagamento:	10.950,00	10.950,00	10.950,00
				Total da Entidade:	11.072,98	10.950,00	122,98
				Total Geral:	11.072,98	10.950,00	122,98

JARDINOPOLIS, 06/12/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI
Contador II-CRC.1SP258350

FERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH - CIS-AVH**, Consórcio Público constituído na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 17.781.651/0001-69 e com sede na Rua Manoel Amaro, 113, sala 01 - Cravinhos/SP - Fone: (16) 3951-4046 - CEP: 14.140-000, e-mail: cisavh77@gmail.com / neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. José Durval A. Madureira, inscrito no CPF sob n. 071.403.298-00 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação compartilhada em referência realizada pelo CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93 e art. 05º, §1º e inciso XII do Estatuto Social e na qualidade de órgão gerenciador, nos termos do art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.892/2013.

DETENTORA: ATRI COMERCIAL LTDA possuidora do CNPJ nº 46.101.424/0001-43 estabelecida na avenida Francisco Junqueira nº2873 - jardim macedo, CEP 14096-000, Ribeirão Preto-SP, Representante Legal: Tiago Toniello, RG nº 28.798.383 e CPF nº 268.545.128-59.

Telefone:16.3965-4338, E-mail: licitacoes.atri@gmail.com Dados Bancários: Santander - Agencia 0019 - Conta corrente 13004976-6.

Órgão gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Manoel Amaro, 113 - Cravinhos/SP - Fone: (16) 3951-4046, CNPJ: 17.781.651/0001-69 - CEP: 14.140-000, e-mail: cisavh77@gmail.com, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo Presidente Prefeito JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS inscrito no CPF/MF: 020.125.988-54 e RG: 9.874.753
Órgãos participantes: ALTINÓPOLIS, BARRINHA, BATATAIS, BRODOWSKI, CAJURU, CRAVINHOS, DUMONT, GUARIBA, GUATAPARÁ, JABOTICABAL, JARDINÓPOLIS, LUIZ ANTÔNIO, MONTE ALTO, PITANGUEIRAS, PRADÓPOLIS, RIBEIRÃO PRETO, SANTA CRUZ

DA ESPERANÇA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SANTA ROSA DE VITERBO, SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, SÃO SIMÃO, SERRA AZUL, SERRANA, SERTÃOZINHO E CISAVH.

I- OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR:

1.1. Consiste no registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - MENOR PREÇO POR ITEM - PARA OS 24 MUNICIPIOS CONSORCIADOS E ENTIDADE, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS PELOS ENTES FEDERADOS CONSORCIADOS E ENTIDADE, visando eventuais e futuras aquisições, conforme dados da planilha a seguir:

		(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>ATRI COMERCIAL LTDA (122)</u>						
2	Modelo: Picape; Tipo: Com carroceria tipo caçamba de carga; Ano NÃO INFERIOR AO ANO DE ENTREGA DO VEÍCULO, motor mínimo 1.4; torque mínimo 12 mkgf, Potência mínima de 85 CV; combustível: Flex, direção hidráulica (fábrica)freio dianteiro a disco ventilado; freio traseiro: a disco sólido ou tambor; Rodas: aço estampado com sendo no mínimo aro 14; suspensão dianteira: independente tipo McPherson; suspensão traseira: tipo eixo rígido; marchas: 05 a frente e 01 a ré; capacidade 2 passageiros; portas: mínimo 3 (duas dianteiras e uma na carroceria).Garantia mínima de 01 ano. O frete deverá ser por conta da empresa vencedora. - Marca: FIAT	UN	20,00	0,0000	144.000,00	2.880.000,00
<u>ATRI COMERCIAL LTDA (122)</u>						
7	Veículo automotor, tipo VAN, 0Km, equipado com uma poltrona móvel para 01 (um) cadeirante (DPM) e no mínimo mais 08 (oito) poltronas reclináveis, 2022/2022 ou 2022/2023, com Ar Condicionado, na cor Branca e seguintes características mínimas: Motor: No mínimo 110CV Combustível Diesel Sistema de transmissão/tração Câmbio: Manual/ automático/ automatizado de no mínimo 05 marchas sendo 01 marcha ré. Sistema de direção: Direção elétrica/hidráulica Rodas e pneus: Mínimo de 04 rodas Freio a Disco nas 04 rodas. Capacidade: Tanque de combustível com mínimo de 60 litros Características da van Suspensão original de Fábrica Equipamentos não especificados mas obrigatórios pelo COTRAN Carroceria mínima de 8+1 As poltronas deverão ser confeccionadas em tecido. Cintos de segurança dos passageiros e do motorista deverão atender as normas brasileiras vigentes. Piso antiaderente ou revestido em material antiaderente. Iluminação interna Rádio com entrada de USB; Vidros elétricos nas portas (motorista / passageiro) Trava elétrica CAT/CCT na proposta, em nome da licitante que irá participar do certame, não podendo ser apresentado esses documentos em nome de terceiros. - Marca: FIAT	UN	20,00	0,0000	309.000,00	6.180.000,00
Total do Fornecedor:					9.060.000,00	

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) - Edital do Pregão nº. 005/2023 e seus Anexos;
- b) - Proposta apresentada pela contratada; e
- c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura (órgão participante), após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: (local a ser indicado na autorização de fornecimento ou documento compatível) no município de participante correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura contratante:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega dos veículos;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.5. A entrega deverá ser 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, conforme as condições estabelecidas no anexo I deste edital.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.6.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de referência, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.7. Após o recebimento dos veículos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.8. O prazo de garantia dos veículos não deve ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de recebimento definitivo, sem limite de quilometragem, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante.

2.9. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento dos veículos fornecidos.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV PAGAMENTO:

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado: a) - Mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente; b) - Através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

5.1. Contratar com a detentora nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da contados a partir

do envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE (ORGÃO PARTICIPANTE):

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora
- 6.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE (ORGÃO GERENCIADOR):

- 7.1 gerenciar a ata de registro de preços;
- 7.2 conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 7.3 aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 7.4 aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. § 1º A entidade atua nesta licitação compartilhada na qualidade de órgão gerenciador e participante em eventual contratação em favor da entidade; não tendo responsabilidade de qualquer natureza no tocante as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços pelos municípios consorciados na qualidade de órgãos participantes.

VIII - SANÇÕES:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente bem como toda legislação vigente aplicável ao caso.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Fica eleito o Foro de Cravinhos/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n^os 8.666/93 e 10.520/02. 9.3 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cravinhos (SP), 25 de abril de 2023.

José Durval A. Madureira
CIS-AVH - Órgão Gerenciador

Tiago Toniello
Atri Comercial Ltda

Testemunhas:

1^a _____

2^a _____

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONTRATADO: ATRI COMERCIAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP N. 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2023

OBJETO: A PRESENTE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - MENOR PREÇO POR ITEM - PARA OS 24 MUNICIPIOS CONSORCIADOS E ENTIDADE, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS PELOS ENTES FEDERADOS CONSORCIADOS E ENTIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cravinhos, 25 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Durval A. Madureira.

Cargo: Presidente em exercício

CPF: 071.403.298-00 Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Durval A. Madureira.

Cargo: Presidente em exercício

CPF: 071.403.298-00 Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Durval A. Madureira.

Cargo: Presidente em exercício

CPF: 071.403.298-00 Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Tiago Toniello

CPF nº 268.545.128-59 Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Durval A. Madureira

Cargo: Presidente em exercício

CPF: 071.403.298-00 Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Jardinópolis, 06 de Dezembro de 2023.

Ofício nº 0045/2023

Assunto: Aquisição de veículo para o Departamento de Trânsito.

Anexo: 1- Relatório de conciliação Bancária do ano de 2022;

2- Relatório de restos a pagar 2022; e

3- Ata do Consórcio CIS-AVH

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **PAULO JOSÉ BRIGLIADORI – ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando que este possui atualmente 03 veículos sendo 02 GM/Montana e 01 VW/Kombi para a realização de transporte de uma máquina de pintura e duas carretinhas com materiais de pintura (cones, matrizes de pintura, tintas, solventes cones e cavaletes).

Considerando que a utilização do veículo VW/Kombi tem dificultado o transporte desse material, por se tratar de um veículo antigo e que já fica em seu interior com material destinado a instalação de placas verticais de sinalização de trânsito (pedra, areia, cimento etc.).

Considerando que este departamento possui duas máquinas de pintura as quais normalmente são utilizadas em bairros diferentes aumentando dessa forma a área de sinalização realizada por este Departamento.

Considerando que a aquisição de um novo veículo tipo picape contribuiria para o bem estar e desempenho das funções exercidas pelos membros deste Departamento de Trânsito.

Considerando que o veículo licitado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH – CIS-AVH, supre a necessidade deste Departamento de Trânsito.

Diante do acima exposto solicito de Vossa Senhoria dignas providências no sentido de que seja autorizada uma suplementação de verba no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinada a este departamento para a aquisição do referido veículo.

Esclareço que a referida dotação orçamentária sairá da verba exclusiva da conta do trânsito a qual é decorrente de arrecadações de multas, que foram se acumulando no decorrer dos anos e tais valores estão em aplicações financeiras.

Segue em anexo documentação relacionada ao superavit do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Departamento de Trânsito na qual consta que a conta vinculada a este Departamento possui dotação financeira para atendimento do pedido.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e deixamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR TELLES

Departamento Municipal de Trânsito